



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

LEI Nº 395/2021

DE 09 ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, ARARENDÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Alexandre Felix Dutra, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“PRAÇA CÍCERO BASÍLIO DE SOUSA”** o logradouro público localizado a Rua João Basílio, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, Ararendá/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2021.


ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL